



DECRETO Nº. 1.596 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiz Antônio - SP, para o biênio 2015 / 2016, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiz Antônio - SP, para o biênio 2015 / 2016, os membros abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo

- Titular – Tadeu Antonio Bertoldi
- Suplente – Neuza Lacerda Terassi

Representantes da Área da Saúde

- Titular - Aline Cristina de Souza Mattos
- Suplente – Gislaine Rodrigues

Representantes da Área Social

- Titular - Patrícia Bertoloti
- Suplente – Rosemeire Aparecida Braga

Representantes das Finanças e Planejamento

- Titular – João Luís Motta Ardenghe
- Suplente – Sonia Maria Pereira

Representantes do Esporte

- Titular – Fábio Henrique Tosetti
- Suplente – Ronaldo Aparecido Zâmara

Representantes dos Sindicatos

- Titular – Cassiana Gonçalves Meneguetti
- Suplente – Loide Souza Silva

Representantes da Área Industrial

- Titular – Daniel Benedito Crisp
- Suplente – Gilson Luiz Nogueira Júnior



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representantes da Associação de Bairros

- Titular – Roberto Saias Coutinho
- Suplente – Ana Maria Palmerin Rodrigues

Representantes da Comunidade

- Titular – Cleonilda Moreira da Cruz Augusto
- Suplente – Paulo Henrique Lameiro

Representantes de Entidade Socioeducativa

- Titular – Danila Augusta Oliveira Costa
- Suplente – Sonia Regina Figueiredo Ferreira de Camargo

Representantes da Educação e Cultura

- Titular – Benedita de Matos Soares Rosati
- Suplente – Alessandra Rodrigues

Representantes da Agricultura e Meio Ambiente

- Titular – João Angelo Mardegan
- Suplente – Francisco Carlos Garcia

Art. 2º - O presente Conselho terá como Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Secretária os membros abaixo:

Presidente: Tadeu Antonio Bertoldi

Vice-Presidente: João Angelo Mardegan

Tesoureiro: Fábio Henrique Tosetti

Secretária: Patrícia Bertoloti

ARTIGO 3º - Aos Conselheiros ora nomeados é vedado qualquer tipo de remuneração às expensas deste Decreto, não ensejando vínculo empregatício, sendo seus serviços considerados de natureza pública relevante à preservação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.555 de 24 de março de 2014.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal